

ROBERTT.
1.167/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2047, 4.4.00895-91
ROBERTT. Roubin. ex. COM/2047.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Benedito Rocha da Silva

DISTRIBUIÇÃO

Doc. 1032
de 9/10/40

Of. 1032

9 de outubro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT-1167-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas na Estrada de Belém, 7º distrito - do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado BENEDITO ROCHA DA SILVA.

Atenciosas saudações.

D. D. de 2/10/40 fls. 19861
[Signature]

A Comissão.

— PCERTT-1167-39 - Requerente: - BENEDITO ROCHA DA SILVA, terras - em Belém.

"A Comissão julgou que as terras vendidas a José Pereira da Silva fazem parte das da antiga "Fazenda Belém" compreendidas na sesmaria concedida em carta de 13.8.1743 a Ignacio Dias Velho, referida no processo PCERTT-1360-39, não estando, - por isso, sujeitas as disposições do decreto-lei n. 893, de 26.11.938. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos - fins."

Opin. em nome de Ruffi
 Rio, 7-10-40
 a/ P. S. T.
 H. D.
 L. P. S.

RELATÓRIO

BENEDITO ROCHA DA SILVA, dizendo-se herdeiro de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, apresenta certidão da escritura de 7 de julho de 1902, lavrada nas notas do escrivão de paz da Vila de Taireté, sede do 7º distrito do Município de Vassouras, pela qual a Companhia Industrial de Seda e Ramie, com sede na Capital Federal, representada pelo seu presidente o doutor Pedro Dias Gordilho Paes Leme, vendeu a José Pereira da Silva, devidamente autorizado pela assembleia geral dos acionistas da mesma Companhia, cinco alqueires de terras situadas na Estrada de Belém, do dito 7º distrito de Vassouras, medindo cinquenta metros abaixo da Estação a partir da plataforma da Carvoeira da Estrada de Ferro ao poço do buraco no Rio Guandú, com as demais confrontações indicadas na escritura.

As terras vendidas a JOSÉ PEREIRA DA SILVA fazem parte das da antiga "Fazenda Belém", que a Comissão já julgou legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, por estarem compreendidas na sesmaria concedida em carta de 13 de agosto de 1743 a Ignacio Dias Velho, no PCERTT-1.360-39, em que é interessada a Companhia Freadial S. A., pelo que não estão por isso sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893.

O processo deve ser remetido à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva

R e l a t o r